



SANCIONADA E PROMULGADA
EM 17/02/2009
GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI - ES

Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPIEM,17.02.2009.....
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

LEI N°. 585/2009

"ALTERA ANEXO III DA LEI N° 542/2008 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA) E REVOGA LEI MUNICIPAL N° 558/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Gerselêi Storck, Prefeito Municipal de Irupi faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera Anexo III da Lei nº 542/2008 e Revoga Lei nº 558/2008:

Parágrafo 1º - Onde se Lê:

**ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
Secretário	10	CC-1	R\$2.214,04	01 em cada Secretaria
Sub-Secretário	11	CC-2	R\$1.429,29	01 em cada Secretaria, exceto Secretarias de Agricultura e de Cultura que contam com 02 Subsecretários
Defensor Público	01	CC-2	R\$1.429,29	01 no Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete	01	CC-1	R\$2.214,04	01 Gabinete do Prefeito
Assessor de Planejamento	03	CC-3	R\$1.107,02	01 Gabinete; 01 Secret. Adm.; 01 Secret. Finanças
Assessor Jurídico	01	CC-1	R\$2.214,04	Gabinete do Prefeito
Tesoureiro	01	CC-2-A	R\$1.688,29	01 Secretaria de Finanças
Assessor Técnico	16	CC-4	R\$ 896,03	Distribuído de acordo com Anexo II
Motorista de Gabinete	01	CC-3	R\$1.107,02	01 Gabinete do Prefeito
Controlador de Convênios	01	CC-1	R\$2.214,04	01 na Controladoria

Parágrafo 1º - Leia-se:

**ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
Secretário	10	CC-1	R\$3.200,00	01 em cada Secretaria
Sub-Secretário	11	CC-2	R\$1.429,29	01 em cada Secretaria, exceto Secretarias de Agricultura e de Cultura que contam com 02 Subsecretários



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

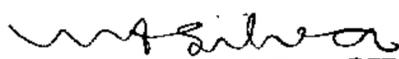
Defensor Público	01	CC-2	R\$1.429,29	01 no Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete	01	CC-1	R\$3.200,00	01 Gabinete do Prefeito
Assessor de Planejamento	03	CC-3	R\$1.107,02	01 Gabinete; 01 Secret. Adm.; 01 Secret. Finanças
Assessor Jurídico	01	CC-1	R\$3.200,00	Gabinete do Prefeito
Tesoureiro	01	CC-2-A	R\$1.688,29	01 Secretaria de Finanças
Assessor Técnico	16	CC-4	R\$ 896,03	Distribuído de acordo com Anexo II
Motorista de Gabinete	01	CC-2	R\$1.429,29	01 Gabinete do Prefeito
Controlador de Convênios	01	CC-1	R\$3.200,00	01 na Controladoria

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (17/02/2009).


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (17/02/2009).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE